

INDICAÇÃO Nº 176/05

Construção de abrigo aos usuários
da Unidade Básica de Saúde da Vila
Nova.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA seja
oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal para que viabilize
estudos no sentido de ser construído um abrigo de proteção contra sol e chuvas
na Unidade Básica de Saúde situada na Rua Francisco da Cruz Cambraia, 520,
na Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A inexistência de um abrigo de proteção coloca em risco os usuários daquela
Unidade Básica de Saúde, enquanto aguardam atendimento.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2005

Almira Ribas Girms
Vereadora